

EDITAL SENAI RN 005/2024

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO VAGAS EM CURSOS DE GRATUIDADE REGIMENTAL PELO SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL RIO GRANDE DO NORTE.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que estarão abertas as inscrições para processo seletivo com 20 (vinte) vagas para o curso de Assistente Operacional para Indústria Moveleira através do Programa de Gratuidade Regimental do SENAI RN, a serem realizados pela unidade SENAI em Natal/RN e o Sindicato das Indústrias Moveleiras - SINDMOVEIS , consoante as condições contidas nesse Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 20 (vinte) vagas para o Programa de Gratuidade Regimental do SENAI RN, para o curso de Assistente Operacional para Indústria Moveleira.

1.2. As informações sobre período de realização, horário e local constam no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.

1.3. O curso será realizado em Natal/RN, na modalidade presencial, nas instalações do SENAI e nas Indústrias Moveleiras, conforme dias e horários no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.

1.4. Todas as etapas desse Edital serão publicadas no site <https://www.rn.senai.br/publicacoes/>.

1.5. As inscrições se darão exclusivamente na página do SENAI RN por meio do site <https://encurtador.com.br/Ay9WF>.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para se candidatar a uma vaga, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Ter escolaridade mínima de Ensino Fundamental incompleto;
- d) Ter disponibilidade para participar das aulas presenciais, conforme dias e horários contidos no **Anexo I**, e demais atividades extraclasse, visitas técnicas de campo ou empresas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, por meio do site <https://encurtador.com.br/Ay9WF>, das 07h do dia 21/10/2024 até às 23h do dia 24/10/2024, podendo ser encerrado antes do previsto caso atinja o limite de 80 (oitenta) inscrições.

3.2. A inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação e observância dos requisitos e condições estabelecidas neste Edital.

3.3. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Acessar o site [h https://encurtador.com.br/Ay9WF](https://encurtador.com.br/Ay9WF). As inscrições se darão exclusivamente na página do SENAI RN.
- b) Seguir as orientações contidas no site;
- c) Digitar corretamente todos os dados de identificação pessoal;
- d) Anexar os documentos solicitados, frente e verso e legível;
- e) Ter especial atenção ao digitar o e-mail e telefone para contato, pois o SENAI -RN não se responsabilizará por dados incorretos;
- f) Preencher todas as questões solicitadas no formulário de inscrição.

3.4. Se por algum motivo houver duas ou mais inscrições de um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada válida somente a última inscrição realizada, com o cancelamento das demais.

3.5. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção e Avaliação do SENAI/DR/RN o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher as informações completas no ato da inscrição e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

4. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição poderá ser cancelada pelo SENAI/DR/RN se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas;
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;
- c) for realizada em duplicidade.

4.2. O SENAI/DR/RN não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo é de caráter eliminatório e classificatório, conforme segue:

- a) Inscrição online;
- b) Análise de dados;
- c) Entrevista.

5.2. Os resultados das etapas deste processo seletivo serão publicados em <https://www.rn.senai.br/publicacoes/>. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelo acompanhamento dos resultados e comparecimento na prova escrita.

5.3. Na etapa de Análise de Dados será considerado deferido o(a) candidato(a) que preencher os requisitos conforme Item 2 desse Edital, no limite máximo de 80 candidatos(as) por turma, por ordem de inscrição.

5.3.1. Serão automaticamente excluídos(as) do Processo Seletivo, os(as) candidatos(as) que não preencherem o requisito de idade e escolaridade previsto no edital.

5.3.2. Após análise dos dados da inscrição para atendimento aos pré-requisitos necessários para o curso, o resultado será publicado em <https://www.rn.senai.br/publicacoes/>.

5.3.3. Os(As) candidatos(as) aptos(as) na etapa de Análise de Dados, serão convocados para a etapa Entrevista, no limite máximo de 80 candidatos(as), por ordem de inscrição.

5.3.4. Para o preenchimento de vagas remanescentes decorrentes da desistência de candidatos(as) ou não atendimento aos requisitos estabelecidos, serão convocados(as) por ordem de classificação da prova escrita publicados em <https://www.rn.senai.br/publicacoes/>.

5.4. Realização da entrevista

5.4.1. A entrevista será realizada no dia **29/10/2024** (terça-feira) **com início às 8h**, com duração máxima de 03 (tres) horas, nas instalações do SENAI em Natal:

a) SENAI Natal: CTGAS-ER localizada na Avenida Capitão Mor Gouveia, 2770 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.064-164.

5.4.2. Os candidatos devem comparecer ao local 30 (trinta) minutos antes do horário da entrevista munidos de documento oficial e original com foto.

5.4.3. O(A) candidato(a) deverá assinar a lista de presença em conformidade com o seu documento de identificação.

5.4.4. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na entrevista serão informados através do site <https://www.rn.senai.br/publicacoes/>.

6. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

- 6.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) irão participar do curso conforme inscrição de acordo com o Anexo I.
- 6.2. As aulas serão ministradas de segunda a sexta no endereço e horário que consta no Anexo I.
- 6.3. A vaga de Gratuidade Regimental será ofertada para o curso e turno de acordo com o Anexo I, sendo vedado qualquer possibilidade de transferência para outro curso ou outro turno.
- 6.4. O curso será gratuito, mantido e ministrado pelo SENAI/RN e pelo SINDMOVEIS, sendo 100% presencial, podendo ocorrer durante sua realização aulas remotas com uso de recursos tecnológicos.
- 6.5. A avaliação durante o curso será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma prática e teórica. Adicionalmente, será realizada avaliação qualitativa e comportamental dos alunos durante o programa preparatório.
- 6.6. Ao final do curso, será fornecido pela unidade executora do SENAI/RN o certificado aos(as) alunos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das disciplinas que compõe a grade curricular do curso, conforme Anexo II.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) serão confirmadas automaticamente via Sistema de Gestão Escolar. Não sendo necessário o comparecimento presencial para efetivação da matrícula.
- 7.2. O(A) candidato(a) deve comparecer para a primeira aula conforme dia e horário no Anexo I deste edital.
- 7.3. O(a) candidato(a) que não comparecer por dois dias consecutivos, sem justificativa, será automaticamente considerado desistente e será convocado o(a) candidato(a) aprovado subsequente para preenchimento da vaga.
- 7.4. Ocorrendo cancelamento da matrícula de candidatos (as), novos (as) candidatos (as) classificados (as) poderão ser convocados (as) nesta modalidade, obedecendo o limite de vagas e seguindo a ordem classificatória.

8. CRONOGRAMA

- 8.1. Estão previstas as seguintes datas para as etapas para o processo seletivo:



Período	Etapa	Local
28/10 a 01/11	Período de Inscrição. Podendo ser encerrado antes do previsto caso atinja o limite de 100 inscritos.	Link: https://encurtador.com.br/Ay9WF
04/11	Divulgação do resultado da etapa Análise Documental.	https://www.rn.senai.br/publicacoes/
05/10	Entrevista	SENAI Natal
06/11	Divulgação do resultado da entrevista	https://www.rn.senai.br/publicacoes/
11/11	Início das Aulas	SENAI Natal
12 a 15/11	Preenchimento de Vagas Remanescentes	https://www.rn.senai.br/publicacoes/

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A qualquer tempo a Comissão de Seleção do SENAI/DR/RN poderá determinar a anulação da inscrição e da entrevista, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

9.2. Sob hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo(a) candidato(a) para justificar a sua ausência. O não comparecimento do candidato à prova na data estabelecida implicará em automática exclusão do Processo Seletivo.

9.3. O SENAI-RN poderá, em qualquer fase do certame, realizar a suspensão, paralização ou cancelamento do presente Processo Seletivo, caso seja necessário, sem que haja a obrigação de ressarcimento de despesas de quaisquer candidatos(as) inscritos(as).

9.4. Durante as etapas do processo seletivo e do curso, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade dos(as) candidatos(as). O SENAI/DR/RN não será responsável pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas.

9.5. Os resultados deste Processo Seletivo são válidos apenas para as vagas previstas no Edital 005/2024 referentes ao acesso aos cursos conforme Anexo I do edital.

9.6. Os resultados deste Processo Seletivo não serão considerados, em hipótese alguma, para outros processos seletivos do SENAI ou como prerrogativa, ou meio de ingresso, à vaga(s) de trabalho ou emprego.

9.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) à interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, deles não podendo alegar

desconhecimento ou discordância.

9.8. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que estão matriculado ou cursando qualquer outro programa gratuito nas escolas do SENAI RN; ou que tiver registro de cancelamento de matrícula no SENAI RN no período de inscrição desse Edital.

9.9. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI/DR/RN.

9.10. O SENAI/DR/RN não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.

9.11. O Canal exclusivo de contato para esclarecimento de dúvidas acerca do presente edital: secretarianatal@rn.senai.br.

9.12. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

9.13. Fica eleito o Foro da Comarca de Natal – RN para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Natal/RN, 24 de outubro de 2024.

Klebet Cavalcanti Carvalho
Diretor de Operações SENAI DR/RN

Rodrigo Diniz de Mello
Diretor Regional do SENAI/DR-RN

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Curso	Local	Período	Horário x Dias	Vagas
Assistente Operacional para Indústria Moveleira	SENAI Natal	04/11 a 17/12/2024	07h30 às 11h30 (seg à sex)	20

ANEXO II – GRADE CURRICULAR

ASSISTENTE OPERACIONAL PARA INDÚSTRIA MOVELEIRA – 160 horas

Módulo I: Print - 30h

- Preparação para Inserção no Trabalho;
- Para onde vamos - profissões e Tendências;
- Caminhos Possíveis - Possibilidades de Atuação;
- Enfrente e Avance! Estratégias de Inserção no Mundo do Trabalho.

Módulo II: SoftSkills - 30 h

- Desenvolvimento das Habilidades no trabalho
- Pensamento Crítico;
- Aprendizagem Significativa;
- Criatividade;
- Resoluções de problemas;
- Liderança;
- Empreendedorismo;
- Inteligência emocional.

Módulo III: Segurança e Saude do Trabalho - 10h

- Normas Regulamentadoras (conceitos aplicáveis à atividade);
- Manual do Fabricante (Recomendações de Segurança);
- Equipamento de Proteção Individual e Coletiva;
- Segurança do Operador e Ergonomia;
- Sistema da Qualidade: 5S.

Módulo IV: Leitura e Interpretação de projetos de ambientes e desenhos de móveis - 40h

- Linhas: tipos, emprego;
- Vistas;
- Hachuras: tipos, emprego;
- Dimensionamento de furos, rasgos, espigas, ranhuras, encaixes, outros;
- Posicionamento das dimensões: Escalas; Cortes; Detalhes; Simbologias; - Legendas;
- Materiais para Desenho: Folha Técnica; Vistas essenciais; Vista isométricas e cavalera; Desenho à mão livre;
- Interpretação de normas.

Módulo V: Montagem e instalação de móveis 50h

- Introdução ao ambiente corporativo e custos;
- Regras e Normas de conduta em atividades de montagem e instalação de móveis.
- Materiais naturais, sintéticos, compósitos, minerais, mármore, granito, (alumínio, zamak,...), madeira reconstituídos, revestimentos (BP, FF, AP, melamínico, PET, ...);

- Ferragens; Componentes e Acessórios: Posicionamento na peça; Formas de fixação;
- Implicações na regulação de máquinas: Máquinas Portáteis / Ferramentas / Equipamentos;
- Metrologia e Cálculo técnico aplicado à montagem e instalação de móveis: Conversão de unidades de medida; Instrumentos de medição;
- Documentação Técnica (Conceitos): Procedimentos; Manual do Fabricante; Projeto; Instruções Técnicas;
- Preparação do Ambiente de Montagem e Instalação: máquinas, ferramentas e bancada;
- Disposição de espaços para produtos embalados, montagem e instalação
- Procedimentos Operacionais de Montagem e Instalação;
- Procedimentos Operacionais de Segregação: Reciclagem, Organização e Limpeza;
- Entrega Técnica;
- Informações sobre o uso e conservação de móveis: Resistência; Utilização correta; Exposição à umidade; Movimentação; Cuidados com a segurança do usuário e do produto.



ANEXO III – PROGRAMA DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO PARA PROVA ESCRITA

PORTUGUÊS

- Pronomes pessoais;
- Tipos de sujeito;
- Conjugação verbal;
- Adjetivos;
- Interpretação de texto.

MATEMÁTICA

- Operações matemáticas básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão;
- Operações com frações;
- Operações com números decimais;
- Porcentagem;
- Unidades de medida de tempo;
- Regra de três simples.